



# Prefeitura Municipal de Sarutaiá - SP

Rua: Catarina Milani Maluly, 184- Centro - Sarutaiá - SP - Fone (14) 3387-1297  
CNPJ nº 46.223.731/0001-05

## EDITAL

### INSCRIÇÕES PARA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES

Isnar Freschi Soares, Prefeito do Município de Sarutaiá, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do oferecimento de Capacitação Profissional no município, faz saber que se encontra aberta as inscrições para Cursos Técnicos Profissionalizantes autorizado pela Lei nº 1383 de 26 de abril de 2022.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos serão realizados na CETEP (Centro Educacional Tecnológico de Ensino Profissionalizante), autorizada pelo MEC a ministrar cursos técnicos e profissionalizantes, a previsão do início dos cursos é o primeiro semestre do ano de 2022.

1.2 As inscrições serão realizadas no município de Sarutaiá/SP.

1.3 Os cursos e transportes serão oferecidos de forma totalmente gratuita pelo município de Sarutaiá/SP.

#### 2. DOS CURSOS

2.1. Curso; documentos necessários para a inscrição, jornada, carga horária estão estabelecidos na tabela que segue:

CURSO	DOCUMENTOS	JORNADA	CARGA HORÁRIA	EMIÇÃO
Socorrista	RG, CPF, Comprovante de residência	07 meses; 01 dia por semana de 02 horas	Total de 56 horas	Certificado Carteirinha
Informática Básica	RG, CPF, Comprovante de residência	10 meses; 01 dia por semana de 02 horas	Total de 80 horas	Certificado
Trabalho na Área da Saúde	RG, CPF, Comprovante de residência	12 meses; 01 dia por semana de 02 horas	Total de 96 horas	Três Certificados
Técnico de Enfermagem	RG, CPF, Comprovante de residência, Histórico Escolar (E.F e E.M), Certidão de Nascimento/Casamento	13 meses; de segunda a sexta no período noturno	Total de 1.200 horas teóricas e 600 horas de estágio	Certificado



# *Prefeitura Municipal de Sarutaiá - SP*

Rua: Catarina Milani Maluly, 184- Centro - Sarutaiá - SP - Fone (14) 3387-1297  
CNPJ nº 46.223.731/0001-05

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrerão nas dependências do Departamento de Ação Social, sito na rua Catarina Milani Maluly nº 307 – Centro, com início no dia 23/05 até 27/05, de segunda a sexta, das 08:00 as 17:00 horas.

## **4. DOS CRITÉRIOS**

4.1. Os critérios usados para a seleção dos candidatos são critérios sociais, tais como: ter inscrição atualizada no Cadastro Único, atender ao maior número de vulnerabilidades sociais, residirem no município há pelo menos um ano, ter renda per capita de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, ter escolaridade compatível com a exigida pelo o curso que irá frequentar e ter necessariamente de 18 anos a 25 anos.

Sarutaiá, 16 de maio de 2022.

  
**Isnar Freschi Soares**  
**Prefeito Municipal**



## LEI ORDINÁRIA Nº 1383, 26 DE ABRIL DE 2022

Assunto(s): Administração Municipal

EM VIGOR

### LEI Nº 1383 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a promover cursos profissionalizantes através da formalização de convênios e parcerias junto às entidades públicas e privadas, destinados à capacitação da população local.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARUTAIÁ**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover cursos profissionalizantes, destinados aos munícipes que atenderem os critérios desta lei, no intuito de capacitá-los para concorrer a vagas de emprego e assim gerar renda e movimentar a economia local.

Art. 2º - É facultado ao Poder Público Municipal celebrar convênios/parcerias com entidades públicas ou privadas ou contratar empresa especializada, visando à troca de experiências, bem como a capacitação de instrutores e alunos.

Parágrafo único - Os professores responsáveis por ministrar as aulas dos cursos deverão ter experiência comprovada no ramo de atividade ou diploma reconhecido por instituição oficial.

Art. 3º - Os certificados de conclusão dos cursos técnicos profissionalizantes serão expedidos pelo Poder Público Municipal podendo ainda se dar através das parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 4º - As vagas deverão ser ofertadas, apenas e tão somente aos moradores do município de Sarutaiá-SP, que deverão atender os seguintes critérios:

- I. candidatos em situação de extrema pobreza;
- candidatos com cadastro atualizado no Cad. Único;
- candidatos residentes no município há pelo menos 01 (um) ano;
- candidatos com escolaridade compatível exigida pelo curso;
- candidatos com idade de 18 a 25 anos.

Parágrafo único - Fica instituído ainda que os beneficiários deste programa devam comprovar domicílio no município de Sarutaiá-SP há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento anual.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SARUTAIÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**ISNAR FRESCHI SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal em igual data.

**OSMAR SOARES FRESCHI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Autor**  
**Executivo**

\* Nota: O conteúdo disponibilizado é meramente informativo não substituindo o original publicado em Diário Oficial.

### Atos relacionados por assunto

Ato	Ementa	Data
<a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 111, 19 DE ABRIL DE 2022</a>	“Altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 82, de 27 de novembro de 2015 que “Disciplina o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do município”.	19/04/2022
<a href="#">LEI ORDINÁRIA Nº 1379, 22 DE FEVEREIRO DE 2022</a>	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	22/02/2022
<a href="#">LEI ORDINÁRIA Nº 1378, 22 DE FEVEREIRO DE 2022</a>	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	22/02/2022
<a href="#">LEI ORDINÁRIA Nº 1377, 22 DE FEVEREIRO DE 2022</a>	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	22/02/2022
<a href="#">LEI ORDINÁRIA Nº 1376, 22 DE FEVEREIRO DE 2022</a>	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	22/02/2022